

INTERESSADO: Colégio JK

EMENTA: Recredencia o Colégio JK, Inep/Censo Escolar nº 23189240, instituição sediada na Rua 24 de Maio, nº 855, bairro Centro, CEP: 60020-000, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, na modalidade educação de jovens e adultos, de forma presencial, com validade até 31 de dezembro de 2028.

RELATORA: Francisca Sironi Alcância Freire

NUP 3002.1001487/2024-46

PARECER Nº 236/2025

APROVADO EM: 4/6/2025

I – RELATÓRIO

Sebastião Bruno da Cunha, diretor pedagógico do Colégio JK, Inep/Censo Nº 23189240, sediado na Rua 24 de Maio, nº 855, Centro, CEP 60020-000 – Fortaleza-CE, solicita ao Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento, da referida instituição, a renovação do reconhecimento do Curso do ensino médio, na modalidade educação de jovens e adultos, de forma presencial, e a homologação do Regimento Escolar.

Constam do processo dentre outros documentos:

- 1) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2) fotografias das principais dependências exigidas pela Resolução CEE/CEB nº 451/2014;
- 3) relações de material de escrituração, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico, constando 240 obras.
- 4) requerimento com as solicitações;
- 5) contrato social de constituição simples.

A instituição requerente é integrante da rede privada, com CNPJ de nº 03.772.876/0001-44.

A direção está sob responsabilidade do professor Sebastião Cunha, licenciado em Letras, com Registro nº 24828, e especialização em Gestão Escolar, com Registro nº 171-16. A secretaria escolar é a senhora Maria Piedade de Paiva Moraes, Registro nº 135.

O corpo docente é formado por oito professores todos habilitados na forma da Lei.

O curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, de forma presencial, está estruturado com uma carga horária de 1.200 horas-aula,

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer n° 236/2025

desenvolvidas em 18 meses, organizado em regime semestral, sendo 960 horas para a Formação Geral Básica (FGB) e 240 horas para os Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs). O curso funcionará nos turnos manhã, tarde e noite de forma presencial.

Ao final do curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter desenvolvido, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, as seguintes competências:

- 1) Conhecimento: Aquisição e aplicação de conhecimentos em diferentes áreas;
- 2) Pensamento científico, crítico e criativo: Desenvolvimento da capacidade de analisar informações, resolver problemas e gerar ideias inovadoras;
- 3) Repertório cultural: Valorização e compreensão da diversidade cultural, incluindo manifestações artísticas e culturais;
- 4) Comunicação: Habilidade de se expressar de forma clara, e eficaz, tanto oralmente quanto por escrito;
- 5) Cultura digital: Capacidade de utilizar tecnologias digitais de forma crítica e criativa;
- 6) Trabalho e projeto de vida: Capacidade de planejar e realizar projetos pessoais e profissionais, considerando seus valores e objetivos;
- 7) Argumentação: Habilidade de defender ideias de forma lógica e consistente;
- 8) Autoconhecimento e autocuidado: Capacidade de se colocar no lugar do outro, estabelecer relações saudáveis e trabalhar em equipe;
- 9) Empatia e cooperação: Capacidade de se colocar no lugar do outro, estabelecer relações saudáveis e trabalhar em equipe;
- 10) Responsabilidade e cidadania: Atuação ética e responsável na sociedade, com respeito aos direitos e deveres de todos.

A Proposta Pedagógica da instituição está norteada na abordagem sociocultural, na qual o centro do processo ensino-aprendizagem baseia-se nos contextos político, econômico, social e cultural, ocorrendo a ação educativa e revelando sua identidade, projetando ações e refletindo no processo de ensino e aprendizagem. Encontra-se estruturada de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, de forma presencial, explicitando os principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam a sua missão.

FOR: GR
REV: KB



2/3

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 236/2025

O Regimento Escolar encontra-se elaborado com base nas novas diretrizes da BNCC e na legislação vigente, acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular e do curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, de forma presencial.

Conforme fotografias anexas no Sisp, o Colégio JK apresenta condições de funcionamento satisfatórias e adequadas para desenvolver o ensino a que se propõe.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – Sisp.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do recredenciamento tem amparo na Lei nº 438/2012 e na Resolução CEE nº 451/2014, que dispõe sobre os critérios de recredenciamento de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de cursos da educação infantil e do ensino fundamental e médio, ainda, nas Resoluções CEE nºs 395/2005, e 476/2021 e na Resolução nº 3 e 4/2018 CEB/CNE.

III – VOTO DA RELATORA

Mediante exposto, com base nas informações contidas no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – Sisp, e no relatório emitido pela assessora técnica/NEB, voto favorável ao recredenciamento do Colégio JK, nesta Capital, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, de forma presencial, com validade até 31 de dezembro de 2028, ressaltando que é vedado o direito à realização de exames.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de junho de 2025.

FRANCISCA SIRONE ALCÊNCIA FREIRE
Relatora

Luíza Aurelia Costa dos Santos Teixeira
LUÍZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB

Ada PG Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCA SIRONE ALCÊNCIA FREIRE
Data: 15/09/2025 12:52:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

